



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.213/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Rua Pedro Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC - CEP: 89.202-350, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 003.459.509-09 e RG nº 2.765.923 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto. 102, Bairro Atiradores, Joinville/SC - CEP: 89.203-072, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1615%, CONFORME INDICEDOR IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 04/07/2022 À 04/07/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 11.311,66 (onze mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, e serão pagos **efetivamente** de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte **Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública - Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 270400000000 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.815.060/0001-99**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Segurança Pública** de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ TADEU DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
09/11/2023 17:12 UTC -02:00
José Nauro Selbach Junior
CPF: 003.459.569-05
José Nauro Selbach Junior

JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
SÉLBETTI TECNOLOGIA S.A
CNPJ Nº 83.483.230/0001-86
CONTRATADA

ENVELOPE



Descrição do Envelope - ADITIVO 006 - SELBETTI - Sec Segurança Pública - Cont 224-2019

ID do Envelope : 314083



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO



ADITIVO 006 - SELBETTI - Sec. Segurança Pública - Cont. 224-2019.pdf

2 págs. PDF



Código de Verificação: ae86b218-ec1e-4a7c-8251-cb6b7f617a57

Hash: d1625e51d20577b0293d5d056aa8e1cc3ae1a39506a78c404f255ae9593133c9

ASSINADO POR



José Nauro Selbach Junior

Data e horário: 09/11/2023 às 17:12 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
09/11/2023 17:12 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: junior.selbach@selbetti.com.br

CPF: 003.459.509-09

IP: 189.112.34.116

Geolocalização: -26.3044415, -48.829689

Hash: 62ddfdf21eec0a7d138c74909f2e72f0762ca38d7e89bab0b4629c05a79f7c40

José Nauro Selbach Junior

CPF: 003.459.509-09
José Nauro Selbach Junior

P/ Reser da Sica/antos